



00-2021/328154-6

Último arquivamento:
00004096609 - 02/07/2021

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Hash: 312FF20A-B22E-4DEC-A118-6930F09AD920

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

33.2.0745475-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

Folhas nº

~~Processo nº~~

Rubrica n°

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 04/10/2021 e arquivado em 05/10/2021

Nº de Páginas

Capa	Nº	Páginas
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

7

1/1


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ឧបសគ្គ:

"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA".

RONALD BARRETO DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, eletrotécnico, nascido em 19/06/1977, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº. 022.530.937-85 e da carteira de identidade nº. 09838217-9 – IFP – RJ, residente e domiciliado na Travessa Menezes nº. 09, Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-813 e

IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida 22/06/1973, natural do Rio de Janeiro, portadora do CPF nº. 032.375.807-08 e da carteira de identidade nº. 09.925.986-3 – DIC/RJ, residente e domiciliada na Travessa Menezes, 09, Barreto, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-813, únicos sócios da sociedade que gira na Praça de São Gonçalo, Rua Albino José, nº 1081, Lote 07, Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24726-460, sob a denominação social de **"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº. 332.0745475-0 em 11/02/2005 e no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 07.228.290/0001-74, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato a sócia **IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES**, já qualificada anteriormente, cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social, representada neste ato, em moeda corrente do País, por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as quais se acham totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, cede por venda, a totalidade de suas quotas, nos termos do contrato particular de compra e venda, cessão e transferência de quotas ao Sr. **RONALD BARRETO DE MENEZES**, já qualificada anteriormente, dando o vendedor plena e geral quitação para nada mais reclamar em tempo algum.

SEGUNDA: Ainda neste ato, o sócio resolve aumentar o valor do Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) cuja a parcela de aumento no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será integralizado com Reservas de Lucros, a contar da data do registro da alteração do Contrato Social na JUCERJA.

TERCEIRA: De acordo com o que facultam os §§ 1º e 2º do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a empresa passará a ser constituída de apenas uma pessoa, ou seja, unipessoal, passando de Sociedade Limitada para Sociedade Empresária Unipessoal.

Tendo em vista as alterações acima processadas, o sócio resolve dar nova redação ao Contrato Social, revogando todos os instrumentos anteriores, que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

Folhas nº	432
Processo nº	475
Publica nº	P

"CONTRATO SOCIAL"

Folhas nº 233
Processo nº 425
Rubrica nº

RONALD BARRETO DE MENEZES, já devidamente qualificado, ajusta e contrata a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATICA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019:**

1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 - A sociedade é denominada: **"KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**;
 - 1.1.1 - A sociedade adotará o nome fantasia de **KAYAMA DO BRASIL**;
- 1.2 - A sua sede é na Rua Aibino José nº 1081, Lote 07 Quadra 24, Guaxindiba, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24726-460;
- 1.3 - As suas atividades tiveram início em 11 de fevereiro de 2005;
- 1.4 - A sociedade é contratada por tempo indeterminado.

2 - DO OBJETO SOCIAL:

- 2.1 - A sociedade tem o objeto social de:

Fabricação, comercialização, instalação, aluguel, importação e exportação de: máquinas, equipamentos, ferramentas e máquinas industriais. Intermediação e autoprodução de energias sustentáveis.

- 27.10/4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- 27.10/4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;
- 27.31/7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- 28.33/0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- 28.40/2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;
- 33.13/9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.21/0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 35.11/5-01 - Geração de energia elétrica;
- 35.13/1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica;
- 43.21/5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 74.90/1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 77.39/0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

3 - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:

3.1 - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e distribuído da seguinte forma:

Sócios			Quotas	% de Participação	Valor em Reais
RONALD MENEZES	BARRETO	DE	1.000.000	100%	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000	100%	1.000.000,00

3.1.1 - O Capital Social foi totalmente integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente do País e Reservas de Lucros;

3.1.2 - De acordo com Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

3.1.3 - A responsabilidade do sócio não são subsidiárias e sim limitada.

4 - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

4.1 - A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RONALD BARRETO DE MENEZES**;

4.2 - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

4.3 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

5.1 - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:

6.1 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único os lucros ou perdas;

6.2 - Durante o exercício social, a sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestas demonstrações poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de lucros intermediários, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos

lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último Balanço Patrimonial;

6.2.1 – Os lucros poderão ainda constituir reservas;

7 - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

7.1 – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

8 - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

8.1 – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

9 - DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:

9.1 - O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, § 1º Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

10 - DO FORO:

10.1 - O sócio elege o foro da comarca de **São Gonçalo**, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo, 16 de setembro de 2021.

RONALD BARRETO DE MENEZES

IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES

Folhas nº	235
Processo nº	425
Rubrica nº	9



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.0745475-0, PROTOCOLO 00-2021/328154-6, ARQUIVADO EM 05/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004520001, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
022.530.937-85	RONALD BARRETO DE MENEZES
032.3/5.807-08	IVANISE DA SILVA FERREIRA MENEZES

Folhas nº 236
Processo nº 425
Rubrica nº 1

05 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO:
107237

CNPJ / CPF:
07228290000174

Folhas nº 237

Processo nº 425

Rubrica nº

DEFINITIVO

NOME RAZÃO SOCIAL:

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

KAYAMA DO BRASIL

LOCALIZAÇÃO:

RUA ALBINO JOSE - 1081 - - BOM RETIRO

RAMO DE NEGÓCIO:

FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA DE PEÇAS
ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PROD DE
PROJETOS, REPAROS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO

PRINCÍPIO EM:

18/5/2012

Princ.: 1040300 Secund.: 4060300

EXPEDIENTE EM:

22/5/2012

PROCESSO Nº:

35670/2011

FUNCIONÁRIO:

Renan Silva Campos
Téc. Apoio Especializado
Mat. 20280

SECO. MUNICIPAL DE FAZENDA:

Franco Roberto dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 14 915

MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

OCCORRÊNCIAS:

ESCRITÓRIO USADO SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA

E PROIBIDO PLASTIFICAR



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Material para instalação Industrial, Comercial, Residencial, Naval em geral, Cabos elétricos naval armado e não armado isento de halogênio e classificados, Cabos de instrumentação em PVC e EPR armado e não armado isentos de halogênio ou não.

Banco de capacitores.

CNPJ: 31.268.410/0001-41 - Ins. Estadual: 83.221.011

R: Mal. Deodoro, 231 - Centro - Niterói - RJ/Cep: 24.030-060 - Telefax: (21) 2622-2529

Site: www.dimar.com.br e-mail: dimar@dimar.com.br

ESTACIONAMENTO PRÓPRIO

Folhas nº 238
Processo nº 473
Rubrica nº 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Dilmar Comércio de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31268410/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa KAYAMA DO BRASIL IND. E COM. LTDA -EPP sob o CFT 22000047296, inscrita no CNPJ: 07.228.290/0001-74, estabelecida a Rua Albino José, 1081 - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ- CEP:24726-460, sob a responsabilidade técnica e execução de Ronald Barreto de Menezes, portador da CFT 022530937-85, realizou o Fornecimento em 05/02/2018 através da NF 410 e Instalou o Sistema de Grupo Gerador de Energia Emergência/Paralelo com quadro de comando automático microprocessado e quadro de transferência automática de 500 KVA Cabinado Paralelo Kayama modelo K500000PSP3 no endereço Rua Marechal Deodoro,231- Centro - Niterói- RJ- CEP24030-060 no período de 23/08/2019 a 25/08/2019 , sob o valor de prestação dos serviços de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Não existindo, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRT Nº BR20190271293

Niterói, 26 de agosto de 2019

Jose Antonio Coelho de Souza
Dilmar Com. De Mat. Elétricos
José Antônio Coelho de Souza
Sócio-Administrador

Ofício de Niterói
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua Visconde de Brejo Verde, 349 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24030-060 - Tel: (21) 2622-2529 - 2622-4762
Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 24030-060

090084AA237060

JOSE ANTONIO COELHO DE SOUZA

Emcls: R\$ 5,61. Fctg: R\$ 1,12. Fundper: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,93

NITERÓI - RJ/RJ - 26/08/2019

MONALINA DE SOUZA Em test. da verdade: Conf.

EDEC 08133 YWO Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Monalina de Souza
Cartório 12º Ofício de Niterói
Escrevente
Mat. 54.21229

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua Visconde de Brejo Verde, 349 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24030-060 - Tel: (21) 2622-2529 - 2622-4762
Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 24030-060

090084AA237060

JOSE ANTONIO COELHO DE SOUZA

Emcls: R\$ 5,61. Fctg: R\$ 1,12. Fundper: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,93

NITERÓI - RJ/RJ - 26/08/2019

MONALINA DE SOUZA Em test. da verdade: Conf.

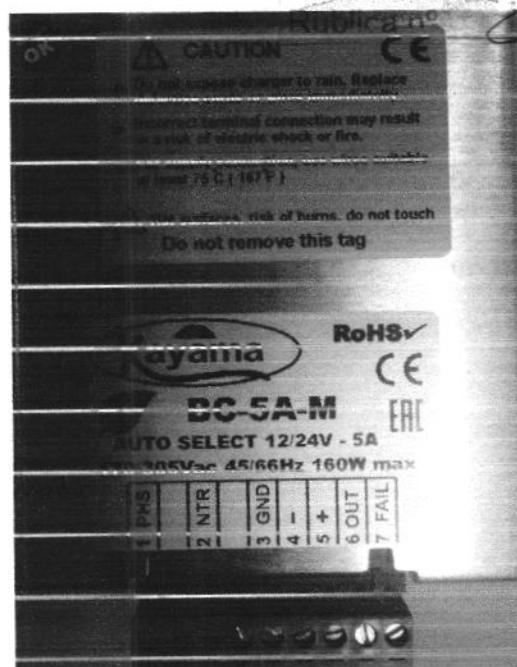
EDEC 08133 YWO Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



As séries BC-5A-M são carregadores de bateria de última geração com alta eficiência e baixo custo em um corpo metálico compacto. Os carregadores são projetados para suportar altos níveis de distúrbios encontrados na rede elétrica. Os carregadores da série BC-5A-M são praticamente impossíveis de serem destruídos, pois possuem proteção contra sobrecarga, curto-circuito, alta temperatura e proteção reversa de inversão de polos da bateria. A proteção de sobrecarga é do tipo limitador de corrente, não de soluções. Os carregadores protegidos contra soluções desligarão em caso de sobrecarga e serão incapazes de carregar uma bateria vazia com sua corrente nominal. Em caso de curto-circuito ou condição de sobrecarga, o carregador BC-5A-M não desliga e fornece simplesmente a corrente nominal, permitindo uma carga em velocidade total de uma bateria vazia. Em caso de superaquecimento, o carregador reduzirá automaticamente sua corrente de saída e continuará a operação normal. Os carregadores oferecem detecção automática da tensão da bateria. Assim, o mesmo módulo opera tanto em 12V ou 24V sem a necessidade de seleção manual, eliminando erros humanos. Os carregadores BC-5A-M têm faixa de tensão de entrada de 170-305 V, permitindo o uso na maioria dos países com tensões nominais de 220 VCA a 277 VCA. A saída nominal está totalmente disponível em toda a faixa 170-305 VCA sem redução de capacidade. Os carregadores BC-5A-M, oferecem modo de operação ecológico. O modo verde consiste em reduzir a frequência de operação quando a carga diminui. Assim, os carregadores reduzem suas perdas ajudando na proteção do meio ambiente. Com cargas muito pequenas, eles entram em um modo de flutuação para reduzir ainda mais o consumo. Os carregadores apresentam baixíssimo consumo de energia em modo sem carga, ajudando mais uma vez a proteção do meio ambiente. O pico de eficiência dos carregadores excede 91,5%, resultando em custos operacionais mais baixos a longo prazo. Por exemplo, comparado a um carregador 24V / 5A de 85% de eficiência, com 30% de carga média e 20 anos de vida operacional, o BC-5A-M consumirá 600 kW-hora a menos de energia elétrica. Isso resulta em aproximadamente US \$ 132 a menos no gasto de energia por carregador. A saída de falha do retificador é capaz de acionar um relé ou transmitir o status operacional para o Controlador do Grupo Gerador que dará um alarme em caso de falha.

Especificações Técnicas

Tecnologia	Comutação automática, FLYBACK 65 KHZ
Modelo	BC-5A-M
Tensão de Saída	Seleção Automática, 13,50 ou 27,00 Vcc
Corrente de Saída	5 A contínuo
Tensão de Trabalho	170 – 305 Vca
Frequência de trabalho	45 – 66 Hz
Temperatura de trabalho	-30 / + 80 °C
Temperatura de armazenamento	-40 / + 80 °C
Máx. Umidade relativa do ar	95 %
Máx. potência de saída	135 w máximos contínuos
Fator de Potência	0,92
Ruído produzido(Vpp)	< 40 mV RMS
Sist. de Monitoramento de falha	SIM
Impedância sist. De falha	270 ohm
Sist. de Carregamento boost	SIM
Volt. Sist. de Carregamento	30 V
Sist. de Proteção de alta temp.	SIM
Sist. de Proteção Curto-Circuito	SIM
Corrente de Entrada	1,5 A RMS máximos
Resfriamento	Convecção Natural
Potência Máxima de Entrada	< 160 W
Ondulação de Saída	< 0,5% de V0 (pico a pico)
Regulagem da Carga	< 0,5% de V0
Regulagem da Linha	< 0,01% de V0
Tensão de Aquecimento	< 0,5% de V0
Larg. X Comp. X Prof.	106 X 115 X 57 (mm)
Peso	200 gramas
NCM	85044010

Folhas nº 239
Processo nº 425

Todas as informações deste catálogo são entendidas para aplicações gerais. Certificados de ensaio executados de acordo com a ISO 3048. Normas utilizadas na fabricação dos equipamentos: GB755, BS5625, ISO 8528, BSS5514, AS1359, BS4999/5000, VDE0530, UTE5100, NEMA, MC1-22, CEMA, IEC 34-1, CSA A22.2, NBR5410. Imagens meramente ilustrativas.

GARANTIA: 12 MESES

Rua Albino José, 1001
Guaxindiba – São Gonçalo – RJ
CEP: 24726-460
Telefone: +55 (21)3639-3366
vendas@kayama.com.br

WWW.KAYAMA.COM.BR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1380532/2019
Atividade concluída

Profissional: **RONALD BARRETO DE MENEZES**
 Registro: **RNP: 02253093785**
 Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Folhas nº **240**
 Processo nº **175**
 Rubrica nº **P**

Número do TRT: **BR20190271293** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2019** Baixada em: **27/08/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.268.410/0001-41**
 Endereço do contratante: **RUA MARECHAL DEODORO** Nº: **231**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **NITERÓI** UF: **RJ** CEP: **24030060**
 Contrato: **410** Celebrado em: **23/08/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **NENHUM**
 Endereço da obra/serviço: **RUA MARECHAL DEODORO** Nº: **231**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **NITERÓI** UF: **RJ** CEP: **24030060**
 Data de início: **23/08/2019** Conclusão efetiva: **25/08/2019**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **DILMAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.268.410/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 48 - FABRICAÇÃO 500.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 55 - INSTALAÇÃO 500.000 quilovolt-ampère;**

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA EMERGÊNCIA/PARALELO COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE 500 KVA, CABINADO PARALELO KAYAMA MODELO K500000PSP3

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1380532/2019
04/09/2019, 11:16
A4dZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em complemento à Lei nº 6.009/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: A4dZc



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Material para instalação Industrial, Comercial, Residencial, Naval em geral, Cabos elétricos naval armado e não armado isento de halogênio e classificados, Cabos de instrumentação em PVC e EPR armado e não armado isentos de halogênio ou não.

CNPJ: 31.268.410/0001-41 - Ins. Estadual: 83.221.011

R: Mai. Deodoro, 231 - Centro - Niterói - RJ/CEP: 24.030-060 - Telefone: (21) 2622-2529

Site: www.dilmar.com.br e-mail: dilmar@dilmar.com.br

ESTACIONAMENTO PRÓPRIO

Folhas nº 241
Processo nº 425
Publica nº 0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1380532/2019, emitida em 04/09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Dilmar Comércio de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31268410/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa KAYAMA DO BRASIL IND. E COM. LTDA - EPP sob o CFT 22000047296, inscrita no CNPJ: 07.228.290/0001-74, estabelecida a Rua Albino José, 1081 - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ- CEP:24726-460, sob a responsabilidade técnica e execução de Ronald Barreto de Menezes, portador da CFT 022530937-85, realizou o Fornecimento em 05/02/2018 através da NF 410 e Instalou o Sistema de Grupo Gerador de Energia Emergência/Paralelo com quadro de comando automático microprocessado e quadro de transferência automática de 500 KVA Cabinado Paralelo Kayama modelo K500000PSP3 no endereço Rua Marechal Deodoro, 231- Centro - Niterói- RJ- CEP24030-060 no período de 23/08/2019 a 25/08/2019, sob o valor de prestação dos serviços de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Não existindo, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRT Nº BR20190271293

Niterói, 26 de agosto de 2019

José Antônio Coelho de Souza
Dilmar Com. De Mat. Elétricos
José Antônio Coelho de Souza
Sócio-Administrador



Monalina de Souza
Carbônio 12º Ofício de Niterói
Monalina de Souza
Mat. 94/21229

Certidão nº 1380532/2019
04/09/2019, 13:22

Chave de Impressão: A4dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 2 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3864-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Impresso em: 04/09/2019, às 13:22.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190271293

Página 1/1

Folhas nº 2/2
Processo nº 425
Rubrica nº

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

RONALDO BARRETO DE MENEZES

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

RNP: 02363093785

Empresa contratada: KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 22080847296

2. Contratante

Contratante: DILMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.268.410/0001-41

RUA MARECHAL DEODORO

Nº: 231

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MITERÓI

UF: RJ

CEP: 24030060

País: BRASIL

Telefone:

E-mail:

Contrato: 410

Celebrado em: 23/08/2019

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DILMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.268.410/0001-41

RUA MARECHAL DEODORO

Nº: 231

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MITERÓI

UF: RJ

CEP: 24030060

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 23/08/2019

Previsão de término: 26/08/2019

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

4.5 - FABRICAÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA >
#1819 - GRUPO-GERADOR

Quantidade

Unidade

500,000

kva

2 - EXECUÇÃO

38 - INSTALAÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA >
#1819 - GRUPO-GERADOR

Quantidade

Unidade

500,000

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa deste TRT

5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA EMERGÊNCIA/PARALELO COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE 500 KVA, CABINADO PARALELO KAYAMA MODELO K500000PSP3

6. Declarações

7. Entidade da Classe

CRT/CFT (valor padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinatura: 23 de Agosto de 2019

Lugar: data

Responsável Técnico: RONALDO BARRETO DE MENEZES - CPF:

02363093785

Contratante: DILMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ:

31.268.410/0001-41

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 51,00

Pago em: 23/08/2019

Nosso Número: 9203777008

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincati.net.br/publicar/> com a chave: brCZz
Impresso em: 24/08/2019 às 08:16:33 por: Ip: 159.24.159.84

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado a Cartão nº 1380532/2019, emitida em 04/03/2019

Certidão nº 1380532/2019
04/09/2019, 13:22

Chave de Impressão: A4dZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 2 folhas.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

Folhas nº 254
Processo nº 425
Rubrica nº

CERTIDÃO

Nº 2023.769.36841

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.228.290/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, existe **apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 15/12/2023 10:39:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: RS **28,07** GRERJ Nº **4363500561452**



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

Folhas nº	215
Processo nº	115
Rubrica nº	R

CERTIDÃO

Nº 2023.795.28265

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.228.290/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/10/2023 10:26:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **6263570945630**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1638881/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 39Ad8

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.228.290/0001-74

Registro: 07228290000174

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 23/01/2017

Faixa:

Objetivo Social: FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ALUGUEL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, INTERMEDIÇÃO E AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS; FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Restrições do Objetivo Social: As atividades elencadas no Objeto Social ficam restritas às competências do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

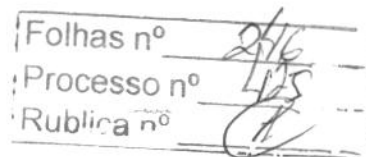
Endereço Matriz: RUA ALBINO JOSÉ, 1081, GUAXINDIBA, SÃO GONÇALO, RJ, 24726460

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004732DDBR



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALD BARRETO DE MENEZES

Registro: 02253093785

CPF: 022.530.937-85

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1638884/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WA5Ww

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RONALD BARRETO DE MENEZES

Registro: 02253093785

CPF: 022.530.937-85

Endereço: TRAVESSA MENEZES, 9, BARRETO, NITERÓI, RJ, 24110813

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 03/08/2012

Folhas nº 247
Processo nº 425
Rubrica nº

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 07228290000174

CNPJ: 07.228.290/0001-74

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Folhas nº 218
Processo nº 425
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 1061/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº 40.472/2023, a requerimento de **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.228.290/0001-74, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº 107237, localizada na Rua Albino José, nº 1081, Bairro: Bom Retiro, não possui, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os "Créditos Tributários" que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023

Luiz Fernando C. Mata
Técnico Apoio Exp. Expedição
Mat. 20330

Emitido por

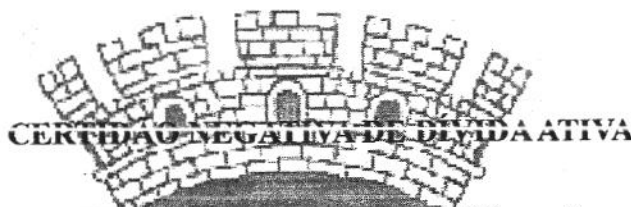
Luanda Brandão Assad Santos
Subprocuradora
Mat. 118.380

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula – 124504



Folhas nº 249
Processo nº 475
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nº 728/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº 31.482/2023, a requerimento de **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.228.290/0001-74, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº 107237, localizada na Rua Albino José, nº 1081, Bairro: Bom Retiro, ~~não possui~~ até a presente data débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os "Créditos Tributários" que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2023

Celia C. Pereira
Matrícula - 14801

Emitido por

Januza Brandão Assad Santos
Quenda P. dos A. Rodrigues
Subprocuradora PGM
Matr. 114.353

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula - 124504



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1729516

Código de verificação de autenticidade:

3a755d92b3c0e6126ecf14a8ba6b8e8d

Folhas nº 280

Processo nº 125

Publica nº 4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 07.228.290/0001-74

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/11/2023 ÀS 17:28:12

VÁLIDA ATÉ: 27/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xini>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO GONCALO DCP

Rua Getulio Vargas, 2512

CEP: 24.416-000 - SANTA CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Código Identificador de Certidão
CABF41216-LYS
 Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.us.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde treze de dezembro de dois mil e três até treze de dezembro de dois mil e vinte e três.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CNPJ: 07.228.290/0001-74, pesquisado por semelhança.

SÃO GONÇALO, 13 de dezembro de 2023.

Matr. 14864 - TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA) de as buscas e eu, Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868

Custias: R\$ 120,72

Nº GRERJ: 4363500575368

Folhas nº

Processo n°

Rubrica nº

Emitida em 13/12/2023 10:36:58

Emitida em 13/12/2023 10:36:58
Válida somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.
Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº 152
Processo nº 135
Rubrica nº

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.228.290/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:54:43 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **699A.2557.EEB4.30DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Processo n°

Rubrica n°

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data de inícios das atividades
11/02/2005

R ALBINO JOSE, 1081, LT 07 QD 24, Guaxindiba, São Gonçalo, RJ, 24.726-460

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

NÃO

Ato/eventos
223/251

Status
Sem Status

FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ALIQUÍDIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, INTERMEDIACÃO E AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.

Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador

Participação no capital: R\$ 0,00

XXXXXXX

[illegible]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

RBM ON LINE COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/02/2005 - 33207454750 - 102* -	03/05/2005 - 00001516439 - 201* -	07/12/2006 - 00001658445 - 105* -	11/04/2008 - 00001789500 - 106* -
08/09/2011 - 00002231737 - 104* -	16/12/2013 - 00002574419 - 310* -	27/02/2014 - 00002600527 - 310* -	15/12/2015 - 00002849340 - 310* -
05/12/2016 - 00002980520 - 310* -	22/12/2016 - 00002989107 - 207* -	12/01/2017 - 00002995400 - 310* -	10/02/2017 - 00003006738 - 105* -
08/05/2017 - 00003037092 - 310* -	04/06/2018 - 00003202660 - 021 -	17/07/2019 - 00003688017 - 021 -	29/05/2020 - 00003878345 - 021 -
28/05/2021 - 00004075885 - 021 -	02/06/2021 - 00004078013 - 002 -	02/07/2021 - 00004096609 - 021 -	05/10/2021 - 00004528801 - 002 -
01/2022 - 00004850222 - 223 -			

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital:

0,00



00-2023/295312-0

Local, data

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Folhas nº 255
Processo nº 425
Rubrica nº P

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Imobiliários

Inscrição: 244918060

Proprietário: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ALDINO JOSE 1001 - LT.07 QD.24 - DOM RETIRO - SÃO GONÇALO - RJ

Requerente: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.228.290/0001-74

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos imobiliários - Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) e taxas imobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

A presente certidão negativa de Tributos imobiliários possui finalidade exclusivamente fiscal, não importando em presunção, pelo Município, para quaisquer fins de legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.

VÁLIDA ATÉ: 14/01/2024.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: 2804:388:a00e:f9e7:1d65:a693:5d2:8560.

Código de Controle da Certidão: 8031.6948.344992045

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 16 de Outubro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Folhas nº 256
Processo nº 125
Rubrica nº

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição: 107237

Proprietário: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.228.290/0001-74

Endereço: RUA ALBINO JOSE 1001 DOM RETIRO - SÃO GONÇALO - RJ

Requerente: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.228.290/0001-74

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Publicidade - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: 14/01/2024.

Certidão emitida com base no art. 205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: 2804:388:a00e:f9e7:1d65:a693:5d2:8560.

Código de Controle da Certidão: 8072.6948.181222

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 16 de Outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº	257
Processo nº	425
Rubrica nº	12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.228.290/0001-74
Certidão nº: 62771245/2023
Expedição: 09/11/2023, às 16:29:11
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.228.290/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas nº 258
Processo nº 125
Rubrica nº 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.220.290/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAYAMA DO BRASIL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.30-0-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALBINO JOSE	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO LOTE 07 QUADRA24
-----------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 24.726-460	CARRO/DISTRITO GUAXINDIBA	MUNICÍPIO SAO GONCALO	UF RJ
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@KAYAMA.COM.BR	TELEFONE (21) 3639-3366
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

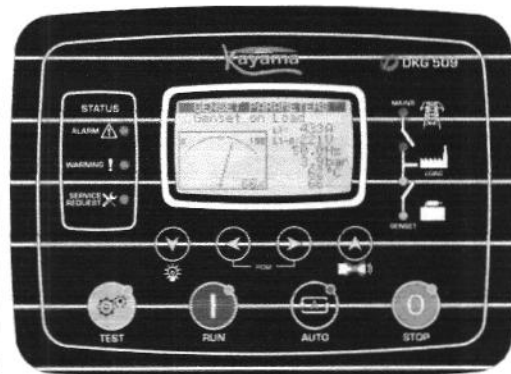
Emitido no dia 09/11/2023 às 15:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O D-500 é avançado controlador de Grupos geradores com capacidade para várias possibilidades de comunicação e funções. O D-500 possui uma interface amigável em língua portuguesa, podendo ser feitas monitoramento e programação via web, com acesso ainda através de aplicativos para celulares. O sistema foi projetado para atuar de forma simples e com rapidez em protocolos de comunicação via Internet, SNMT e SNMP, trazendo em tempo real o que está acontecendo com o equipamento, a carga e a rede de energia local. Possui função também para compartilhamento de cargas em vários geradores de energia em modo de paralelismo de cargas entre equipamentos. A unidade suporta tanto equipamentos à diesel e à gás com base em motores eletrônicos e não-eletrônicos. Até 16 grupos geradores podem ser combinados em conjunto, utilizando - D500 unidades, sem a necessidade de módulos adicionais. A comunicação entre os módulos é feita com a Conexão Datalink. Na posição automática, D-500 monitora o Comando Iniciar e controla o arranque automático, parando, sincronização e compartilhamento de cargas dos grupos geradores. Quando o grupo gerador está funcionando, ele monitora as proteções e falha externa. Se uma condição de falha ocorre, a unidade desliga automaticamente o motor, indica a fonte de falha no visor LCD e se transforma sobre o LED vermelho de alarme. Os botões TEST, AUTO, MANUAL, e OFF, são botões para selecionar o modo de operação. Acesso ao sistema de programação por senha. Todos os programas podem ser modificados através do painel frontal e não necessitam de uma unidade externa. A modificação dos modos de operação pode ser desativado também por programação específica. As condições de falha são considerados em três categorias: Advertências, descarregamentos e Alarmes. O D-500 possui como função básica: analisar a rede de energia da concessionária local, realizando medições de grandezas elétricas (tensão entre fase e neutro e fase e fase, frequência, corrente em cada fase, potência ativa, potência reativa, potência aparente, fator de potência, harmônicos, entre outras), grandezas do motor(temperatura da água e óleo, quantidade de partidas, pressão do óleo lubrificante, alta temperatura água, horímetro, níveis de combustível de forma digital em litros e percentual, rotação do motor, entre outras), realizando sinalizações (rede em carga, gmg em carga, defeitos no GMG, nível normal de combustível, falhas de partida e parada do motor, tensoes e frequencias anormais, sobrecarga, baixa pressão de óleo lubrificante, alta temperatura da água, acionamento de emergência, furto de combustível, entre outras) e efetuando rotinas de comandos capazes de proteger todo o sistema de maneira a não permitir o paralelismo de redes em sistemas com configuração singela.

Especificações Técnicas

Tensão do alternador:	0 a 300 V AC-(Ph-N)
Frequência do Alternador	0-600 Hz.
Barramento de Tensão:	0 a 300 V-AC (Ph-N)
Barramento de Frequência:	0-600 Hz
DC Faixa de alimentação:	8-36 V-DC.
Consumo de corrente:	500 mA-DC máx.
Entradas atuais:	a partir de transformadores de corrente /5A
Entradas digitais:	tensão de entrada de 0 a 36 V-DC.
Faixa de entrada analógica:	0 5000 ohms
Saídas digitais:	saídas de semicondutores Protegidas, avaliado 1Amp @ 28V-DC
A Categoria:	CAT II
Air Categoria:	Polução grau II
Cranking desistências:	sobrevive 0V para 100ms.
Tensão colater magnético:	0,5 a 50Vpk
Frequência captador magnético:	0 a 20000 Hz
Carga de Excitação Alternador	2 W
Tela do Display	LCD 2.9", 128 x 64 pixels
USB Device/Host	USB 2.0 Full Speed
Precisão : KW - KVA - KVAR	+/- 1.0% + 1 dígito
Temperatura de operação:	-20 ° C a 70 ° C (-4 a 158 ° F)
Temperatura de armazenamento:	-40 ° C a 90 ° C (-40 a 176 ° F).
Umidade máxima:	95% sem condensação.
Proteção IP:	IP65 do painel frontal, IP30 da parte traseira.
Normas de referência:	EN 61010 (Requisitos de segurança) EN 61326 (Requisitos EMC)
Compatibilidade UL:	UL 508 - Controle Industrial do equipamento UL 6200 (File#-20140/25-E3143/4)
Conformidade (directivas da UE)	-2006/95/EC (Baixa tensão) -2004/108/EC (Compatibilidade eletromagnética)
CSA Compatibilidade:	CAN / CSA C22.2 No. 14-2005 - Equipamentos de Controle Industrial
NCM	85030010
Código	300009
Garantia	12 meses



Conheça alguns de nossos Controladores de GMG's:



DKG-116



DKG-107



DKG-207



DKG-307



DKG-705



www.kayama.com.br

Tel.: +55 (21) 3639-3366

As imagens são meramente ilustrativas



Kayama do Brasil Industria e Comercio Ltda.

"Nossa energia, gera a sua economia"

Folhas nº	260
Processo nº	125
Rubrica nº	7

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023– CPL/PMAAP

A Kayama do Brasil Industria e Comercio Ltda, CNPJ 07.228.290/0001-74, sediada a Rua Albino José 1081 Guaxindiba São Gonçalo RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ronald Barreto de Menezes, portador da carteira de identidade nº 09838217-9 DIC/RJ e do CPF nº 022.530.937-85, representante legal, infra-assinado. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

(X) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Kayama do Brasil. e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou

Rua Albino José, 1081-Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep.24726-460

CNPJ:07.228.290/0001-74 Insc. Est. 77870962 Insc. Mun. 107237

Telefax:(21) 3639-3366

Site: www.kayama.com.br

Email: vendas@kayama.com.br





Kayama do Brasil Industria e Comércio Ltda.

"Nossa energia, gera a sua economia"

Processo nº 261
125
Rubrica nº

indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido

de qualquer outro participante potencial ou de fato, da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023- CPL/PMAAP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer

outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023- CPL/PMAAP** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da KAYAMA DO BRASIL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Gonçalo 27 de dezembro de 2023

Ronald Barreto de Menezes
CPF: 022.530.937-85
RG:09838217-9 DIC/RJ
Representante Legal

Rua. Albino José, 1081-Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep.24726-460
CNPJ:07.228.290/0001-74 Insc. Est. 77870962 Insc. Mun. 107237

Telefax:(21) 3639-3366

Site: www.kayama.com.br

Email: vendas@kayama.com.br



Voltar

Imprimir

Folhas nº 267

Processo nº 425

Rubrica nº



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.228.290/0001-74
Razão Social: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R ALBINO JOSE 1081 LT 7 QD 24 / GUAXINDIBA / SAO GONCALO / RJ / 24726-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618375584522130

Informação obtida em 08/12/2023 16:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Folhas nº 263
Processo nº 425
Rubrica nº 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.228.290/0001-74

Inscrição Estadual

77.870.962

Data da concessão da inscrição

09/03/2005

Nome empresarial

KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoRUA ALBINO JOSE, 1081 LT 07 QD 24
Guaxindiba - SÃO GONÇALO RJ 24.726-460**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

09/03/2005

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

27.10-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Secundárias

27.10-4/02 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

27.31-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

33-0/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO

28.40-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

33.13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

35.11-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

35.13-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



Secretaria de Estado de Fazenda

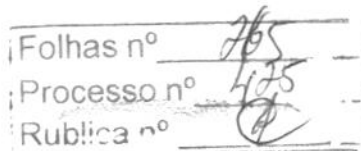
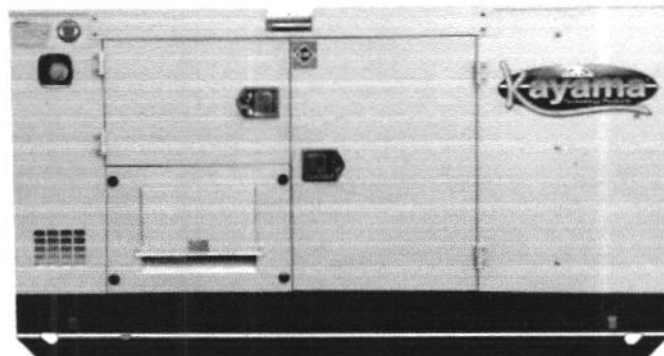
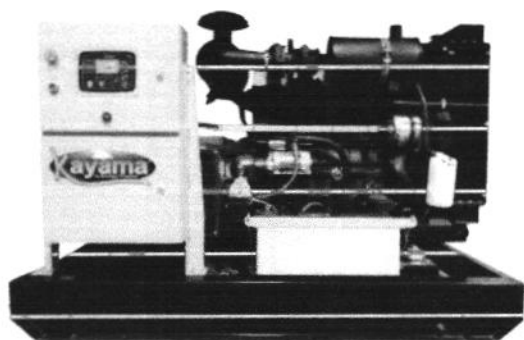
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 01/01/2009. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Folhas nº	264
Processo nº	425
Rubrica nº	P



Características:

- Com tecnologia embarcada, a linha de geradores **PSP**, consegue entregar um ótimo Custo X Benefício; tem como seu ponto forte, ocupar o menor espaço e produzir mais energia, fazendo com que o acesso desta linha de equipamentos hoje esteja presente em diversas áreas como: residências, empresas, indústrias, hospitais, igrejas, carros de som, casas de festas, ônibus e caminhões escola, sendo ainda utilizados pelas Forças Armadas Brasileiras e diversos órgãos governamentais em diversas esferas.
- A produção dessa linha de produtos se dá, baseando-se em normas nacionais e internacionais como: **ABNT, NEMA, ISSO, CSA, IEC**, dentre outras a fim de trazer robustez, segurança e economia. As proteções existentes nessa linha de produtos o tornam confiável para a proteção do equipamento e também da carga a ser empregue no mesmo.
- A linha **PSP** fornece energia de qualidade para sistemas simples ou complexos de maneira a dar continuidade a rotinas, produções, sistemas ininterruptos ou ao bem-estar daqueles que a usufruem, proporcionando uma economia real de até 60% com os custos mensais com Energia Elétrica local.
- Compatível na utilização de sistemas de Energias renováveis (solar, eólico, hídrico, biomassa, geotérmico, oceânico e hidrogênio)
- Os equipamentos possuem em seu sistema de transferência em aberto, a utilização por padrão de chaves de transferência automática de alta qualidade e performance com possibilidade ainda de operações manuais.

Potência 60 HZ	Potência Standby (PS)		Potência Prime (PP)	
	KVA	KW	KVA	KW
	165	132	150	120

Folhas nº 266
 Processo nº 425
 Rubrica nº 2

Potência Standby (PS)

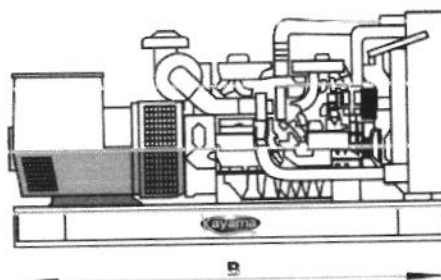
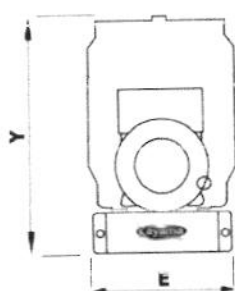
A Potência Standby é definida como a potência disponível durante uma seqüência variável de potência elétrica, indicando a condição de funcionamento, para que o grupo gerador seja capaz de suprir em caso de uma falha elétrica ou sob condições de teste por até 800 horas de funcionamento por ano, em média de 70% de carga. Não é admissível sobrecarga.

Potência Prime (PP)

A Potência Prime é definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente, durante uma carga elétrica variável. A média de carga deve ser de 70%. O Gerador pode ser sobrecarregado de 10% para 1 hora por 12 horas por até 300 horas de funcionamento por ano.

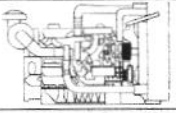
Tipo	B x E x A (mm)	Peso (kg)	Tanque de Combustível Padrão (lt)	Ruído dB(A)	NCM
Plataforma	2200 X 850 X 1350	1250	275	105	85021210
Cabinado	2800 X 1050 X 1450	1750		65	
Insonorizado	2800 X 1050 X 1450	1800		75	
Carroceria	4000 X 1600 X 2250	2400		85	

São considerados níveis de ruído a 1 metro. Containers em aço galvanizado.



Datasheet Motor e Alternador

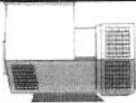
Folhas nº 267
 Processo nº 435
 Rubrica nº

MOTORIZAÇÃO		
	Fabricante	KAYAMA
	Modelo	KR6105AZLD
	Procedência	Fabricado no Brasil
Combustível		DIESEL
Nº de Cilindros		6
Cilindradas	lt	6,75
Diâmetro	mm	105 X 130
Taxa de Compressão		17:1
Aspiração		Turbinado
Regulador Velocidade (injeção)		Eletrônico
Potência	HP	258
Velocidade	RPM	1600
Frequência	HZ	60

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	
Sistema Refrigeração	Água com Radiador
Capacidade Refrigeração	23 L
Max. Temperatura Água	100 °C
Temp. Gás Exaustão	≤ 600 °C
Res. Padrão Filtro Ar	≤ 2.50 kpa

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO	
Tipo de Bomba de óleo	Engrenagem
Tipo de Lubrificante	15W40 API CG4
Máx. Temperatura Óleo	105 °C
Capacidade Lubrificante	17 L
Consumo Lubrificante	≤ 1.63 g.kw/h

COMBUSTIVEL	
Tipo de Combustível	DIESEL S-10
Capacidade Combustível	275 L

ALTERNADOR		
	Fabricante	KAYAMA
	Modelo	KA-165360
	Procedência	Fabricado no Brasil
Fator de Potência		0,8
Tipo		Síncrono
Tipo de Ligação		Trifásico a 4 fios(12 Terminais)
Nº de Pólos		4
Reg. Tensão(Estado Estac.)		± % 0,5
Classe Isolamento Rotor		H (180°C)
Classe Isolamento Estator		H (180°C)
Grau de Proteção		IP 23
III – Fator Interferência I el.		< 50
Sistema Excitação		Brushless (Regulador AVR)
Tipo de Conexão		Flange
Dist.Harmônica Total(S/C)		< 5%
Rendimento		86 %

REGULADOR DE VOLTAGEM	
Tipo	Digital
Deteção	Total
Regulagem	Det. Eletrônica com ajuste fino

SISTEMA ELÉTRICO		
Sistema Elétrico	12 Vcc	24 Vcc
Carregador Bateria (incluso)	5 A	
Alt. Carregamento Bateria	40 A	
Bateria Recomendada (inclusa)	1 x 70 A (900A)	2 x 70 A (900A)
Motor de Arranque	5,5 KW	

REGULADOR DE VELOCIDADE	
Tipo	Eletrônico
Regulador de Velocidade	Isócrono
Regulagem	Det. Eletrônica com ajuste fino

(Normas utilizadas na fabricação dos equipamentos: BSS5514, AS1359, GB755, BS5626, ISSO 3046/8528, BS4999/5000, VDE0530, UTE5100, NEMA, MG-1-22, CEMA, IEC-34-1/60034/60947-6-1, CSA A22.2, NBR 5410 e ENC61000-6)

(Valores considerados com uma altitude de 1000 metros e uma temperatura ambiente de 40 °C)

Folhas nº 268
 Processo nº 425
 Rubrica nº

Aplicações



Agronegócio



Datacenter



Casa de Festas



Indústria



Naval



Residências



Restaurante



Shopping



Condominio



Hospital



Supermercado

Itens de série:

- Aditivo para radiador
- Lubrificante
- Pintura à pó
- Botão de Emergência
- Saída de óleo lubrificante
- Saída de óleo à diesel
- Tanque de combustível sobre a base (padrão)
- Boca de abastecimento
- Coxins entre grupo- gerador e base
- Coxins entre base e motor/alternador
- Bóia de combustível
- Flexível de inox
- Fechadura e dobradiças em aço inox
- Iluminação interna quando (cabinado, insonorizado e carroceria)
- Bacia de contenção

Tensão e Potência de Saída do Grupo Gerador – 60 HZ – 1800 RPM

	Sistema	KVA	KW	Corrente	Proteção	QTA*
K165000PSP3E	120/208 V, 3Ø, fp 0,8	165	132	458	500	630
	127/220 V, 3Ø, fp 0,8	165	132	434	500	630
	220/380 V, 3Ø, fp 0,8	165	132	251	300	400
	254/440 V, 3Ø, fp 0,8	165	132	217	250	250
	266/460 V, 3Ø, fp 0,8	165	132	207	250	250
	277/480 V, 3Ø, fp 0,8	165	132	199	250	250

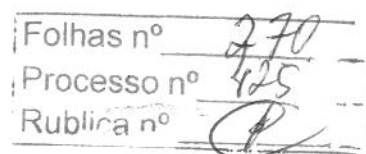
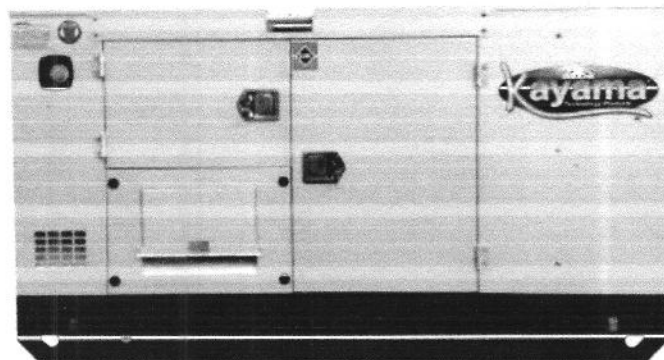
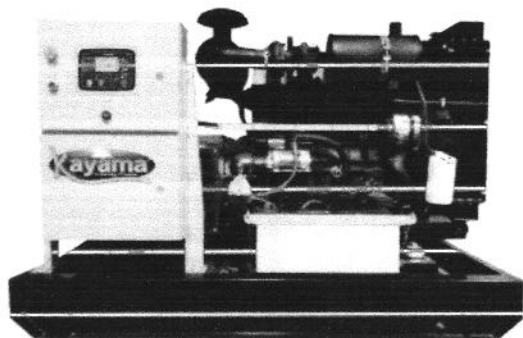
Consumo Combustível – 1800 RPM

Consumo Combustível (litros/hora)	110 %	33,00
	100 %	30,00
	50 %	22,50
	25 %	15,00

- QTA interno ou externo conforme prévia solicitação.

Rua Albino José, 1081 - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ - CEP: 24726-460 Telefone: +55(21)3639-3366

WWW.KAYAMAWORLD.COM



Características:

- Com tecnologia embarcada, a linha de geradores **PSP**, consegue entregar um ótimo Custo X Benefício; tem como seu ponto forte, ocupar o menor espaço e produzir mais energia, fazendo com que o acesso desta linha de equipamentos hoje esteja presente em diversas áreas como: residências, empresas, indústrias, hospitais, igrejas, carros de som, casas de festas, ônibus e caminhões escola, sendo ainda utilizados pelas Forças Armadas Brasileiras e diversos órgãos governamentais em diversas esferas.
- A produção dessa linha de produtos se dá, baseando-se em normas nacionais e internacionais como: **ABNT, NEMA, ISSO, CSA, IEC**, dentre outras a fim de trazer robustez, segurança e economia. As proteções existentes nessa linha de produtos o tornam confiável para a proteção do equipamento e também da carga a ser empregue no mesmo.
- A linha **PSP** fornece energia de qualidade para sistemas simples ou complexos de maneira a dar continuidade a rotinas, produções, sistemas ininterruptos ou ao bem-estar daqueles que a usufruem, proporcionando uma economia real de até 60% com os custos mensais com Energia Elétrica local.
- Compatível na utilização de sistemas de Energias renováveis (solar, eólico, hídrico, biomassa, geotérmico, oceânico e hidrogênio)
- Os equipamentos possuem em seu sistema de transferência em aberto, a utilização por padrão de chaves de transferência automática de alta qualidade e performance com possibilidade ainda de operações manuais.

Datasheet

Folhas nº 271
 Processo nº 425
 Rubrica nº P

Potência 60 HZ	Potência Standby (PS)		Potência Prime (PP)	
	KVA	KW	KVA	KW
	300	240	273	218

Potência Standby (PS)

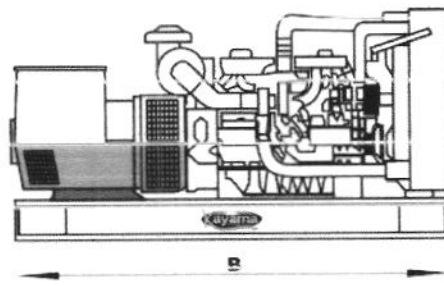
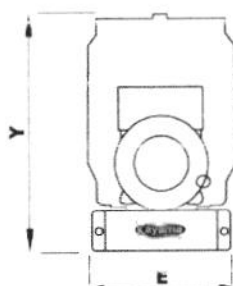
A Potência Standby é definida como a potência disponível durante uma seqüência variável de potência elétrica, indicando a condição de funcionamento, para que o grupo gerador seja capaz de suprir em caso de uma falha elétrica ou sob condições de teste por até 800 horas de funcionamento por ano, em média de 70% de carga. Não é admissível sobrecarga.

Potência Prime (PP)

A Potência Prime é definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente, durante uma carga elétrica variável. A média de carga deve ser de 70%. O Gerador pode ser sobrecarregado de 10% para 1 hora por 12 horas por até 300 horas de funcionamento por ano.

Tipo	B x E x A (mm)	Peso (kg)	Tanque de Combustível Padrão (lt)	Ruído dB(A)	NCM
Plataforma	2400 X 950 X 1350	1450	285	105	85021210
Cabinado	3100 X 1150 X 1700	2300		65	
Insonorizado	3100 X 1150 X 1700	2400		75	
Carroceria	4200 X 1600 X 2500	3400		85	

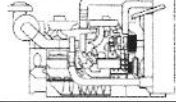
São considerados níveis de ruído a 1 metro. Containers em aço galvanizado.



Datasheet Motor e Alternador

Folhas nº 272
Processo nº 425
Rubrica nº 2

MOTORIZAÇÃO

		Fabricante	KAYAMA
		Modelo	KR6110BZLDS
		Procedência	Fabricado no Brasil
Combustível		DIESEL	
Nº de Cilindros		6	
Cilindradas	lt	7,69	
Diâmetro	mm	110 X 135	
Taxa de Compressão		17:1	
Aspiração		Turbinado	
Regulador Velocidade (Injeção)		Eletrônico	
Potência	HP	350	
Velocidade	RPM	1800	
Frequência	HZ	60	

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Sistema Refrigeração	Água com Radiador
Capacidade Refrigeração	23 L
Max. Temperatura Água	100 ° C
Temp. Gás Exaustão	≤600 ° C
Res. Padrão Filtro Ar	≤2.50 kpa

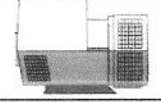
SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO

Tipo de Bomba de óleo	Engrenagem
Tipo de Lubrificante	15W40 API CG4
Máx. Temperatura Óleo	105 ° C
Capacidade Lubrificante	17 L
Consumo Lubrificante	≤1.63 g.kw/h

COMBUSTIVEL

Tipo de Combustível	DIESEL S-10
Capacidade Combustível	285 L

ALTERNADOR

		Fabricante	KAYAMA
		Modelo	KA-3000360
		Procedência	Fabricado no Brasil
Fator de Potência		0,8	
Tipo		Síncrono	
Tipo de Ligação		Trifásico a 4 fios(12 Terminais)	
Nº de Pólos		4	
Reg.Tensão(Estado Estac.)		± % 0,5	
Classe Isolamento Rotor		H (180°C)	
Classe Isolamento Estator		H (180°C)	
Grau de Proteção		IP 23	
IIF - Fator Interferência Iel.		< 50	
Sistema Excitação		Brushless (Regulador AVR)	
Tipo de Conexão		Flange	
Dist.Harmônica Total(S/C)		< 5%	
Rendimento		86 %	

REGULADOR DE VOLTAGEM

Tipo	Digital
Detecção	Total
Regulagem	Det. Eletrônica com ajuste fino

SISTEMA ELÉTRICO

Sistema Elétrico	12 Vcc	24 Vcc
Carregador Bateria (incluso)	5 A	
Alt. Carregamento Bateria	40 A	
Bateria Recomendada (inclusa)	1 x 70 A(900A)	2 x 70 A(900A)
Motor de Arranque	5,5 KW	

REGULADOR DE VELOCIDADE

Tipo	Eletrônico
Regulador de Velocidade	Isócrono
Regulagem	Det. Eletrônica com ajuste fino

(Normas utilizadas na fabricação dos equipamentos: BSS5514, AS1359, GB755, BS5626, ISSO 3046/8528, BS4999/5000, VDE0530, UTE5100, NEMA, MG-1-22, CEMA, IEC-34-1/60034/60947-6-1, CSA A22.2, NBR 5410 e ENC61000-6)

(Valores considerados com uma altitude de 1000 metros e uma temperatura ambiente de 40 °C)

Folhas nº 273
 Processo nº 425
 Rubrica nº

Aplicações



Agronegócio



Datacenter



Casa de Festas



Indústria



Naval



Residências



Restaurante



Shopping



Condominio



Hospital



Supermercado

Itens de série:

- Aditivo para radiador
- Lubrificante
- Pintura à pó
- Botão de Emergência
- Saída de óleo lubrificante
- Saída de óleo à diesel
- Tanque de combustível sobre a base (padrão)
- Bocal de abastecimento
- Coxins entre grupo- gerador e base
- Coxins entre base e motor/alternador
- Bóia de combustível
- Flexível de inox
- Fechadura e dobradiças em aço inox
- Iluminação interna quando (cabinado, insonorizado e carroceria)
- Bacia de contenção

Tensão e Potência de Saída do Grupo Gerador – 60 HZ – 1800 RPM

	Sistema	KVA	KW	Corrente	Proteção	QTA*
K300000PSP3E	120/208 V, 3Ø, fp 0,8	300	240	834	900	1000
	127/220 V, 3Ø, fp 0,8	300	240	789	800	800
	220/380 V, 3Ø, fp 0,8	300	240	456	500	630
	254/440 V, 3Ø, fp 0,8	300	240	394	400	400
	266/460 V, 3Ø, fp 0,8	300	240	377	400	400
	277/480 V, 3Ø, fp 0,8	300	240	361	400	400

Consumo Combustível – 1800 RPM

Consumo Combustível (litros/hora)	110 %	61,27
	100 %	54,55
	50 %	27,82
	25 %	15,11

- QTA interno ou externo conforme prévia solicitação.

Rua Albino José, 1081 - Guaxindiba – São Gonçalo – RJ – CEP: 24726-460 Telefone: +55(21)3639-3366

WWW.KAYAMAWORLD.COM

Folhas nº 275
Processo nº 425
Rubrica nº *[assinatura]*